

**Direito de Ocupação Bancas Comuns n.ºs 8, 9, 10, 13 e 16**

**Mercado Paroquial de Bucelas**

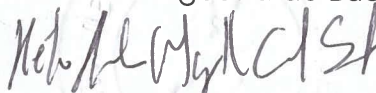
Hélio António Magalhães Gonçalves dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Bucelas, Concelho de Loures, nos termos da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do art.º 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que foi deliberado na 22.ª Reunião Ordinária de 02 de setembro de 2026 abertura de procedimento de seleção para atribuição de direito de ocupação de bancas comuns n.ºs 8, 9, 10, 13 e 16.

| LICITAÇÃO     | TAXA MENSAL  | N.º Bancas | RAMO DE COMÉRCIO |
|---------------|--------------|------------|------------------|
| Melhor oferta | € 19,36/cada | 8, 9 e 10  | Hortícolas       |
| Melhor oferta | € 23,10/cada | 13 e 16    | Regulamentar     |

A admissão à seleção será feita entre o dia **04 e o dia 29 de setembro de 2026** e deverá obedecer à **Norma de Procedimento de Seleção para o Direito de Ocupação do Mercado Paroquial de Bucelas** da Junta de Freguesia de Bucelas, considerando também o disposto no Regulamento para o Funcionamento do Mercado Paroquial de Bucelas e no Regulamento Municipal de Funcionamento dos Mercados do Município de Loures.

Bucelas, e Secretaria da Junta de Freguesia aos 03 dias de setembro de 2026

O Presidente da Freguesia de Bucelas



Hélio António Magalhães Gonçalves dos Santos

